



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 194/2025

O Projeto de Lei nº 194/2025, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 5.259, de 27 de março de 2014, que estabelece a constituição do Conselho Municipal de Educação.

Conforme atribuição da Comissão de Educação e Juventude, é competência desta Comissão analisar e emitir parecer sobre proposições relativas à temática educacional.

Considerando que o presente Projeto de Lei versa sobre modificações que envolvem o poder executivo, a matéria foi previamente analisada pela Procuradora desta Casa, que emitiu parecer jurídico favorável.

Diante do exposto e tendo em vista o conteúdo da proposta, **manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 194/2025**. Quanto ao mérito da proposta, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em momento adequado, na Tribuna.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Educação e Juventude para as devidas análises e deliberações.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Maicon Rodrigo Goiembiesqui – REPUBLICANOS
Presidente

Roseli dos Santos Bueno – PL
Membro

